



PROJETO DE LEI N. 022/2023.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE ELVIRA GOMES DE OLIVEIRA, POVOADO DE CATARINA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são referidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada posto de saúde de catarina ainda sem indentificação como, **ELVIRA GOMES DE OLIVEIRA**, Povoado de Catarina, Ourolândia-Ba.

JUSTIFICATIVA:

ELVIRA GOMES DE OLIVEIRA, foi uma cidadã íntegra, que muito contribuiu para o desenvolvimento da referida localidade. Trata-se de reconhecimento e homenagem do Município e de sua população a esse importante cidadã, assim como a todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento e engrandecimento da nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de Dezembro de 2023

Maria do Carmo Oliveira
MARIA DO CARMO OLIVEIRA

Vereadores

